

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS**

PORTARIA Nº 275/2024

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica renovado a partir de 2 de outubro de 2023, o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Rua Professora Augusta Ribeiro Drumond, nº 441, Bairro Alterosa, no município de Bocaiúva, com o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, sob a responsabilidade da Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes – ETS/CEPT/Unimontes. A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Montes Claros

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 08/02/2024